



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 25

Data: 19/09/2017 19:00

SERÁ LIDA E ENVIADA ÀS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017 QUE: "MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 14, DO PROJETO DE LEI Nº 032, DE 29/08/2017". O ART. 14 PASSARÁ TER A REDAÇÃO:

ART. 14 - EM CUMPRIMENTO AO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E EM COTEJO AO ART. 9º DESTE PROJETO DE LEI, O EXECUTIVO MUNICIPAL SE OBRIGA A SUPLEMENTAR OU DEDUZIR O ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017, TENDO POR BASE A RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, RESPEITANDO-SE O PERCENTUAL DE 7% NORMALIZADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.(TODOS VEREADORES ASSINAM).

SERÁ LIDA E ENVIADA ÀS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2017 QUE: "MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º 'CAPUT' DO PROJETO DE LEI Nº 032 DE 29/08/2017".O ART.9º, CAPUT TERÁ A REDAÇÃO:

I - O PODER EXECUTIVO, RESPEITADAS AS DEMAIS PRESCRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320/64 FICA AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ATÉ O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O TOTAL DA DESPESA FIXADA NO ORÇAMENTO GERAL, TANTO DO PODER EXECUTIVO COMO DO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO AO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 14 DESTA LEI, UTILIZANDO OS RECURSOS PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, COM A FINALIDADE DE INCORPORAR VALORES QUE EXCEDAM AS PREVISÕES CONSTANTES DESTA LEI, PODENDO PARA TANTO SUPLEMENTAR OU ANULAR DOTAÇÕES ENTRE AS DIVERSAS FONTES DE RECEITAS E DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FUNDOS OU FUNDAÇÕES.(VEREADORES:CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - GILBERTO DIAS GUIMARÃES - GIVALDO SANTOS OLIVEIRA - EDMILSON PRATES DE SOUZA - ANTONIO TERTULIANO FILHO).





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

SERÁ LIDA E ENVIADA ÀS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2017 QUE: "MODIFICA A REDAÇÃO DO ART.8º DO PROJETO DE LEI Nº 032, DE 29/08/2017, CONSTANTE DAS DESPESAS ESPECIFICADAS PARA O GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".O ART.8º PASSA A TER A REDAÇÃO:

ART. 8º - A DESPESA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS QUADROS QUE INTEGRAM ESTA LEI, OBSERVADO O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

GABINETE DO PREFEITO.....R\$-900.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.....R\$-8.906.380,00.

(VEREADORES:GILBERTO DIAS GUIMARÃES - CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - GIVALDO SANTOS OLIVEIRA - EDMILSON PRATES DE SOUZA - ANTONIO TERTULIANO FILHO).

Indicação: 101 / 2017 - DE 13 de setembro de 2017. O vereador CARLOS DELIMA NETO JUNIOR E DEMAIS VEREADORES QUE SUBSCREVEM. no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a: INDICAÇÃO INDICAMOS à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente à Senhora PAULA GABRIELY DE OLIVEIRA SCHWIND-GERENTE FILIAL E.E./GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DOURADOS/MS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA QUE SEJA AGILIZADO A ANÁLISE DE REPROGRAMAÇÃO NA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, BEM COMO, A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL ESPORTIVO(PRAÇA DA JUVENTUDE) E IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA (GINÁSIO DE ESPORTES) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.

Indicação: 102 / 2017 - DE 14 de setembro de 2017. O Vereador ADRIANO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do colendo plenário a: INDICAÇÃO INDICO à Mesa que após ouvido o douto plenário, que é soberano, que seja enviado ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo estude a possibilidade de efetuar A ILUMINAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL EM TODA A AVENIDA BEGÔNIA NO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA TEREZINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Indicação: 103 / 2017 - DE 14 de setembro de 2017. O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à Mesa para que seja submetido ao Colendo Plenário a presente: INDICAÇÃO INDICO À MESA que após ouvido o douto plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo providencie UM FUNCIONÁRIO PARA O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE LAGOA BONITA, E TAMBÉM AUTORIZA A LIMPEZA DO MESMO.

Indicação: 104 / 2017 - DE 15 de setembro de 2017. O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa para que seja submetido ao colendo plenário a seguinte: INDICAÇÃO INDICAMOS À MESA, após ouvir o Douto Plenário, que é soberano, para que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor, e ao Diretor Municipal de Transito para que PROVIDENCIEM AS PLACAS FALTANTES DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS DA SEDE DA CIDADE, (EX. DENOMINAÇÃO DAS RUAS, PARE ETC...) E O NÚMERO NAS RESIDÊNCIAS.

SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 15/09/2017, DO EXECUTIVO QUE: "REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

